

INDICAÇÃO

Providenciar os serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua Chico Mendes, no bairro Chico Mendes.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar os serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua Chico Mendes, no bairro Chico Mendes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela imprescindível necessidade de realização do patrolamento e cascalhamento na Rua Estrela do Oeste, no bairro Jardim Itapuã, visando a melhoria das condições de tráfego para os moradores e usuários da via. A situação atual da rua, com diversos buracos e desníveis, tem comprometido significativamente a segurança no trânsito local, gerando uma série de transtornos à comunidade e colocando em risco a integridade física de motoristas e pedestres.

Os moradores e usuários da via têm manifestado constantes reclamações quanto à precariedade das condições da rua, que, além de dificultar a locomoção, tem causado danos a veículos e gerado insegurança no tráfego diário. A falta de uma infraestrutura adequada também tem impactado negativamente a qualidade de vida da população, que se vê impossibilitada de transitar com conforto e segurança.

Diante do exposto, é fundamental que as devidas providências sejam adotadas com urgência, incluindo a inclusão da obra no calendário de atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a fim de garantir a resolução imediata dos problemas apresentados e assegurar a adequada utilização da via para todos os cidadãos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2025.



Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350033003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.